

VII - Cópia da publicação do Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, quando a unidade não obtiver êxito na notificação por meio de AR.
 VIII - Recurso do servidor, se houver, devidamente carimbado, datado e assinado pelo responsável no ato do recebimento.
 IX - Documento do Diretor da Unidade, solicitando à Coordenação de Avaliação e Acompanhamento Funcional as providências cabíveis, para dar continuidade ao processo de exoneração.
 Parágrafo único. Todas as folhas do processo deverão estar em vias originais, autuadas, carimbadas e com o visto do responsável pela juntada da documentação.
 Art.5º - O processo contendo a documentação de que trata o art. 4º deverá ser encaminhado à Coordenação de Avaliação e Acompanhamento Funcional:
 a)havendo interposição de recurso contra o conceito infrequente atribuído no Parecer Conclusivo, esse será encaminhado à Comissão de Recursos, para elaboração de parecer a fim de fundamentar a decisão da autoridade máxima relativa à exoneração de que trata o art. 2º;
 b)não havendo interposição de recurso contra o conceito infrequente atribuído no Parecer Conclusivo, competirá à autoridade máxima do órgão, a exoneração do servidor no prazo de até 30 dias, contados da data de elaboração do Parecer Conclusivo.
 Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
 Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
 Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.
 Jorge Raimundo Nahas
 Presidente da FHEMIG

Leia-se: FGH-3 III HO-23
 REFERENTE A DESIGNA:
 NOME: EFREM AUGUSTO RIBEIRO MARTINS
 MASP: 1179717-2
 Onde se lê: FGH-3 II HO-23
 Leia-se; FGH-3 III HO-23.
 REFERENTE A DESIGNA:
 NOME: BEATRIZ AMELIA MONTEIRO DE ANDRADE
 Onde se lê: do HGBJA
 Leia-se: do(a) MOV
 REFERENTE A DESIGNA:
 NOME: EUGÊNIA MOREIRA BATISTA, MASP 1042753-2.
 Leia-se: Masp 1041322-7
 Retifica a publicação no Minas Gerais de 28/03/2015, página 30, col.04.
 Nome: SILLUZMARY MOURÃO ALVES
 Onde se lê: do(a) CSSFÉ
 Leia-se: do(a) CSSFA.

06 682120 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

ATO DE RATIFICAÇÃO
 Ato Nº 74/2015

Retifica o Ato nº 73/2015 publicado no "Minas Gerais" de 07/04/2015, página 14, onde se lê: concede, leia-se: autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio. Belo Horizonte 07 de Abril de 2015. Presidente da UTRAMIG Liza Prado.

07 682452 - 1

07 682884 - 1
 O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo 1 do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:
 DISPENSA, a partir da data da publicação:
 ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS, MASP 1067851-4, da função gratificada FGH-3 IV HO17 do(a) AUDITORIA SECCIONAL, a contar de 17/03/2015.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Delegada 175 de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:
 RETIFICA: A publicação no "Minas Gerais" de 28/03/2015, pag. 30, col. 01
 REFERENTE A DISPENSA:
 NOME: DAGMAR FÁTIMA DE ABREU
 MASP:1037294-4
 Onde se lê: FGH-3 II HO-23

ATO DA SENHORA PRESIDENTA
 ATO Nº 71/2015

A Senhora Presidenta da UTRAMIG, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referentes ao 1º trimestre de 2015, nos termos do § 3º do art.73 da CE/89, EC n.º 61, de 23/12/03 e art. 44 da Lei nº 14.684 de 30/07/03.

CATEGORIA FUNCIONAL	01/15		02/15		03/15		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	VALOR
EFETIVOS	66	213.989,15	64	172.743,87	64	141.778,82	528.511,84
DESIGNADOS	250	246.170,23	72	85.225,85	138	173.608,12	505.004,20
REC. AMPLO	11	43.791,21	10	37.728,93	14	22.653,02	104.173,16
INATIVOS	16	41.919,85	16	41.919,85	16	41.919,85	125.759,55
CONTRATADOS	31	60.526,89	32	59.763,61	29	59.737,70	180.028,20
SUBTOTAL		606.397,33		397.382,11		439.697,51	1.443.476,95
PATRONAL		92.469,18		56.933,12		66.182,82	215.585,12
TOTAL	374	698.866,51	194	454.315,23	261	505.880,33	1.659.062,07

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015
 Liza Fernandes Prado
 PRESIDENTA

07 682881 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 2762 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada na Resolução SEE Nº 777/06, que concede a 1ª promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/06, a parte referente ao servidor relacionado a seguir, por não comprovar resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho Individual referente ao período de 01/07/2004 a 30/06/2005 exigida para a concessão do benefício.

SRE: PATOS DE MINAS
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Anterior à Promoção		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
364.631-2	Antônio Ilson dos Santos	3	PEB	II	C	III	A	30/06/2006

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015
 Macaé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

07 682523 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
 ATO Nº 864/2015
 RETIFICAÇÃO

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2017/2010, publicado no "MG" de 18/05/2010, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de revisão do posicionamento a que se refere o art. 5º do Decreto 44141/2005.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARANGOLA	WELLINGTON GOMES FILHO	520726-1	1	PEB	II	B	II	C	07/02/10

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARANGOLA	WELLINGTON GOMES FILHO	520726-1	1	PEB	III	D	III	E	07/02/10

07 682401 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2765 de 06 de abril de 2015
 A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2.421/2013, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/09/2013, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção no número da Matrícula de Servidor Público (MaSP).

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE VENCIMENTO BÁSICO
 SRE: SÃO JOÃO DEL REI
 CARREIRA: MOV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
333963-8	MARILENE DO CARMO DE ASSIS SILVA	02	PEB	III	B	IV	A	01.07.2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
333963-7	MARILENE DO CARMO DE ASSIS SILVA	02	PEB	III	B	IV	A	01.07.2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
 Macaé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

07 682526 - 1

Retificação - Concessão de Promoção por Escolaridade Adicional – ATO SEE Nº 962 / 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006, retifica no ato de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do "Minas Gerais" de 13/08/2008, a parte que se refere à servidora relacionado nos quadros a seguir, para correção na data de vigência.

SRE: CONSCELHEIRA LAFAIETE
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Onde se lê:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
899.310-7	GRACIA GOMES DE ABREU	03	PEB	III	A	IV	A	03/07/2008

Leia-se:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
899.310-7	GRÁCIA GOMES DE ABREU	03	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

07 682501 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2761 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE 2668/2014 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 01/08/2014, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção no registro de sua carreira.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE SUBSÍDIO
 SRE: JANAÚBA
 CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
943585-0	SANTA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	01	PEB	I	D	II	A	20/08/2011

Leia-se

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
943585-0	SANTA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	01	ATB	I	D	II	A	20/08/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
 Macaé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

07 682522 - 1

Anulação - Concessão de Promoção por Escolaridade Adicional – ATO SEE Nº 963 / 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006, anula no ato de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do "Minas Gerais" de 13/08/2008, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, em decorrência da anulação da primeira promoção pela Resolução SEE nº 777/2006, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/2006.

SRE: PATOS DE MINAS
 CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Anterior à Promoção		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
364.631-2	Antônio Ilson dos Santos	3	PEB	III	A	IV	A	05/07/2008

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação

07 682505 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2759 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2227/2012 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 07/12/2012, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, em decorrência de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE SUBSÍDIO
 SRE: GOVERNADOR VALADARES
 CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
323.255-0	SÔNIA MARIA FERREIRA DA CUNHA	01	PEB	I	E	II	B	30/06/2011

Leia-se

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
323.255-0	SÔNIA MARIA FERREIRA DA CUNHA	01	PEB	I	F	II	C	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
 Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

07 682519 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Economize água, nós precisamos dela.

ECONOMIZE